



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PROEX - DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

## **INFORMAÇÃO Nº 3/2026**

### **ERRATA Nº2 - EDITAL Nº629/2026**

A presente errata tem como objetivo a apresentação do desmembramento e do reescalonamento dos critérios avaliativos, visando maior adequação à operacionalização no sistema de avaliação, bem como maior consistência e conforto na atribuição de notas pelos avaliadores.

Ressalta-se que a nota final permanece sendo obtida por média aritmética simples entre avaliadores, não havendo alteração dos critérios avaliativos originalmente estabelecidos.

#### **Onde se lê:**

1.1.7. No momento da inscrição, deverá ser preenchido o formulário, contendo de 2000 a 5000 caracteres, sendo distribuído da seguinte forma:

- Título: até 80 caracteres;
- Autores/escola/cidade;
- Introdução (como surgiu a ideia do trabalho?);
- Metodologia (como foi realizada a investigação da pergunta? Ou seja, quais foram os caminhos percorridos para alcançar os resultados?);
- Resultados e Discussão (quais respostas foram obtidas?);
- Considerações finais (reflexões finais sobre o processo desenvolvido e as possíveis aplicações dos resultados obtidos) e
- Referências (conforme ABNT).

#### **Leia-se:**

1.1.7. No momento da inscrição, deverá ser preenchido o formulário, contendo de 2000 a 5000 caracteres, sendo distribuído da seguinte forma:

- Título: até 80 caracteres;
- Autores/escola/cidade;
- Introdução (como surgiu a ideia do trabalho?);
- Metodologia (como foi realizada a investigação da pergunta? Ou seja, quais foram os caminhos percorridos para alcançar os resultados?);
- Resultados e Discussão (quais respostas foram obtidas?);
- Considerações finais (reflexões finais sobre o processo desenvolvido e as possíveis aplicações dos resultados obtidos) e
- Referências (conforme ABNT).

1.1.7.1. Não será permitida a inserção de imagens no texto submetido. Elementos como fotos, gráficos, tabelas, figuras e similares deverão ser disponibilizados por meio de link de acesso, a ser informado no corpo do texto. Links inacessíveis ou com restrição poderão implicar prejuízo na avaliação do trabalho.

**Onde se lê:**

1.3.3. Primeira etapa: Nesta etapa, serão selecionados até 06 trabalhos da Educação Infantil, 80 trabalhos, sendo até 35 do Ensino Fundamental e até 45 do Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Técnica e Profissionalizante. As vagas não preenchidas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Técnica e Profissionalizante, serão remanejadas. Na avaliação, serão considerados os seguintes critérios:

- criatividade, inventividade e inovação (10 pontos);
- articulação entre objetivos, metodologia e resultados finais, parciais ou esperados (10 pontos);
- clareza e adequação do texto à norma escrita (10 pontos);
- impacto social do trabalho desenvolvido (10 pontos).

**Leia-se:**

1.3.3. Primeira etapa: Nesta etapa, serão selecionados até 06 trabalhos da Educação Infantil, 80 trabalhos, sendo até 35 do Ensino Fundamental e até 45 do Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Técnica e Profissionalizante. As vagas não preenchidas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Técnica e Profissionalizante, serão remanejadas. Na avaliação, serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade (20 pontos);
- Inventividade (20 pontos);
- Inovação (20 pontos);
- Articulação entre objetivos e metodologia (20 pontos);
- Articulação entre metodologia e resultados finais, parciais ou esperados (20 pontos);
- Clareza e adequação do texto à norma escrita (20 pontos);
- Impacto social do trabalho desenvolvido (20 pontos).

**Onde se lê:**

1.3.6. Segunda etapa: no dia da apresentação na feira, os estudantes terão até vinte (20) minutos para exposição do trabalho e serão avaliados seguindo os seguintes critérios:

- Capacidade de comunicação clara e objetiva (10 pontos);
- Entusiasmo e engajamento com a pesquisa realizada (10 pontos);
- Domínio do tema (10 pontos).

**Leia-se:**

1.3.6. Segunda etapa: no dia da apresentação na feira, os estudantes terão até vinte (20)

minutos para exposição do trabalho e serão avaliados seguindo os seguintes critérios:

- Capacidade de comunicação clara e objetiva (20 pontos);
- Entusiasmo e engajamento com a pesquisa realizada (20 pontos);
- Domínio do tema (20 pontos).

Belo Horizonte, 06 de maio de 2026.

André Luiz Freitas Dias

Diretor de Divulgação Científica / PROEX-UFMG

Coordenador Geral da 27ª UFMG JOVEM

Glaucinei Rodrigues Corrêa

Pró-Reitor de Extensão da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Freitas Dias, Diretor(a)**, em 06/05/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em 07/05/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5156432** e o código CRC **C0D3D0EA**.